

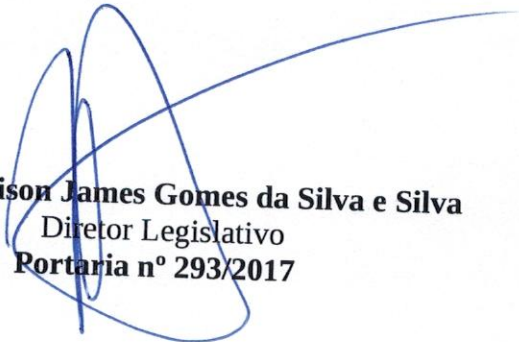


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Nos termos do art. 197, Inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, tendo em vista que a autora do **Projeto de Lei nº 095/2019**, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, pediu a retirada do referido projeto, a Diretoria Legislativa procede ao **ARQUIVAMENTO** do presente projeto e encerra o processo legislativo, composto com 01 volume e 08 folhas.

Parauapebas/Pa, 05 de novembro de 2019.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RUA F, S/N- QD ESPECIAL LT ESPECIAL- CEP 68515-000 - PARAUPEBAS (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913
Email: dirlegis-cmp@hotmail.com

